

## RESOLUÇÃO DIR/013/2022

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba no período da Pandemia de COVID-19, para o mês de janeiro/2022.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal, de acordo com o cronograma de incorporações dos veículos adquiridos em 2020;

- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-208123/2021, que levará em consideração não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico;

- Considerando o Decreto Municipal 421/2020, de 16 de março de 2020, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

- Considerando a Lei Municipal n.º 15881/2021, de 30 de setembro de 2021, que Institui o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;

- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;

- Considerando a frota operante do período mensal;

- Considerando a operação determinada pela URBS;

- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;

- Considerando a atualização do Preço do Diesel, a ANP não está informando o valor de compra da distribuidora, foi aplicada a variação do preço ao consumidor na semana em que a data 26/02 está compreendida;

- Considerando que os contratos com as concessionárias estão vigentes e foram aplicadas as regras de reajustes a partir de 26/02/2021;

- Considerando as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR e a Câmara Municipal de Curitiba – CMC;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificada por ela a distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

## RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o custo/km por tipo de veículo por consórcio, com as regras elencadas

A) A partir de **01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-jan-22	CUSTO/km TOTAL										1º A
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL URBANO
LOTE 1	5,9709	5,9709	8,3183	9,6681	9,2612	9,7693	10,9060	10,7448	12,0276	12,0276	<b>8,6446</b>
LOTE 2	5,9268	5,9268	8,3861	9,5965	9,4922	0,0000	11,8467	11,0129	11,1667	12,8608	<b>9,4173</b>
LOTE 3	5,4990	5,9955	8,5324	9,6671	9,6671	0,0000	0,0000	11,0731	11,4008	13,3702	<b>9,5417</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>5,4990</b>	<b>5,9638</b>	<b>8,4357</b>	<b>9,6145</b>	<b>9,4642</b>	<b>9,7693</b>	<b>11,1863</b>	<b>10,9549</b>	<b>11,2776</b>	<b>12,8844</b>	<b>9,2054</b>

Resumo custo/km - janeiro/2022 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. Os custos/km por tipo de veículo vigente é a base de repasse dos custos aos consórcios e caso seja percebida operação diferenciada da programada, será apurada na conciliação do período a necessidade emitir resolução com os custos/km atualizados.

Art. 4º. Após o pagamento da operação projetada, será recalculado o custo da operação realizada, através do fechamento da quilometragem realizada, que definirá o valor do custo específico do mês.

Art. 5º. O custo/km é definido por consórcio e tipo de veículo, caso a prestação do serviço ocorra com um tipo de veículo que o custo não foi contemplado será utilizado o custo/km do tipo de veículo equivalente.

Art. 6º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 7º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 8º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de janeiro de 2022** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 03 de junho de 2022.

OGENY PEDRO  
MAIA  
NETO:8101940898  
7

Assinado de forma digital por OGENY  
PEDRO MAIA NETO:8101940898  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=EM BRANCO,  
ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL,  
cn=OGENY PEDRO MAIA  
NETO:8101940898  
Dados: 2022.06.08 13:47:39 -03'00'

OGENY PEDRO MAIA NETO  
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER  
ROMANEL:03896853996

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE  
SCHERNER ROMANEL:03896853996  
Dados: 2022.06.03 16:51:41 -03'00'

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL  
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO  
MARTINS NETO:00556845994

Assinado de forma digital por ALDEMAR  
VENANCIO MARTINS NETO:00556845994  
Dados: 2022.06.07 17:47:27 -03'00'

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO  
Diretor de Operações



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1º a

	0	52	86	2	55	12	12	45	0	23	287
FROTA OPERANTE											
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)											
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	523.602,97	538.847,22	6.373,93	378.716,00	69.288,99	74.580,23	272.689,01	0,00	152.651,12	2.016.749,46
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	1,7644	2,1483	3,3922	3,0172	3,4855	3,4744	4,3845	0,0000	5,5667	2,8718
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,2586	1,4502	2,0722	2,1791	2,1791	1,5572	3,0344	0,0000	3,5688	1,9429
4.2 LUBRIFICANTES		0,0503	0,0580	0,0829	0,0872	0,0872	0,0934	0,1214		0,1428	0,0789
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0629	0,0379	0,0000	0,0060	0,0000	0,0779	0,0540	0,0000	0,1784	0,0513
4.4 RODAGEM		0,1648	0,2144	0,2586	0,2499	0,2499	0,2499	0,2968		0,3504	0,2323
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2277	0,3877	0,9785	0,4950	0,9693	1,1054	0,8779	0,0000	1,3264	0,5520
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3906	0,0000	0,0000	0,0000	0,0144
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	3,3137	4,9977	4,9977	4,9977	4,9977	5,4574	4,9977	0,0000	4,9977	4,5775
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	1,8365	2,6851	2,6851	2,6851	2,6851	2,9377	2,6851	0,0000	2,6851	2,4741
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,7785	1,1382	1,1382	1,1382	1,1382	1,2453	1,1382		1,1382	1,0488
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,4800	0,8445	0,8445	0,8445	0,8445	0,9142	0,8445	0,0000	0,8445	0,7524
5.3.1 CESTA BÁSICA		0,4287	0,7543	0,7543	0,7543	0,7543	0,8204	0,7543		0,7543	0,6722
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0455	0,0800	0,0800	0,0800	0,0800	0,0832	0,0800	0,0000	0,0800	0,0712
5.3.3 SEGURO DE VIDA		0,0058	0,0102	0,0102	0,0102	0,0102	0,0106	0,0102		0,0102	0,0091
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,1637	0,2494	0,2494	0,2494	0,2494	0,2722	0,2494		0,2494	0,2280
ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0550	0,0804	0,0804	0,0804	0,0804	0,0880	0,0804	0,0000	0,0804	0,0741
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,4068	0,5024	0,5024	0,5024	0,5024	1,1013	0,5024	0,0000	0,5024	0,4997
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,1882	0,2838	0,2838	0,2838	0,2838	0,3099	0,2838	0,0000	0,2838	0,2599
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2186	0,2186	0,2186	0,2186	0,2186	0,2186	0,2186		0,2186	0,2186
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0212
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)							0,5728				0,0212
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,4666	0,6506	0,7565	0,7246	0,7644	0,8535	0,8409	0,0000	0,9414	0,6762
10 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO											
BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	5,4849	7,6483	8,8922	8,5173	8,9855	10,0332	9,8846	0,0000	11,0668	7,9490
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,1143	0,1593	0,1853	0,1774	0,1872	0,2090	0,2059	0,0000	0,2306	0,1656
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1143	0,1593	0,1853	0,1774	0,1872	0,2090	0,2059	0,0000	0,2306	0,1656
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,3523	0,4913	0,5712	0,5471	0,5772	0,6445	0,6349	0,0000	0,7109	0,5106
9.2.1 ISS - 2,00%	0,0000	0,1143	0,1593	0,1853	0,1774	0,1872	0,2090	0,2059	0,0000	0,2306	0,1656
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,2381	0,3320	0,3859	0,3697	0,3900	0,4355	0,4290		0,4803	0,3450
10 Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro	0,0000	0,0194	0,0194	0,0194	0,0194	0,0194	0,0194	0,0194	0,0000	0,0194	0,0194
<b>CUSTO km TOTAL</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,9709</b>	<b>8,3183</b>	<b>9,6681</b>	<b>9,2612</b>	<b>9,7693</b>	<b>10,9060</b>	<b>10,7448</b>	<b>0,0000</b>	<b>12,0276</b>	<b>8,6459</b>
0	PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :										31,0856%
0	PERCENTUAL AJUSTADO :										31,0856%



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1º a

		0	28	82	5	53	0	6	78	11	36	299
FROTA OPERANTE												
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	267.551,08	614.065,44	19.006,88	307.115,21	0,00	31.659,62	404.035,93	88.471,76	192.901,50	1.924.807,42
ITENS DO CÁLCULO		MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio
<b>4</b>	<b>CUSTOS DEPENDENTES</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,7768</b>	<b>2,1188</b>	<b>3,2343</b>	<b>3,1382</b>	<b>0,0000</b>	<b>4,2409</b>	<b>4,5396</b>	<b>4,6814</b>	<b>6,2426</b>	<b>3,3191</b>
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,2587	1,4504	2,0724	2,1793	0,0000	2,0705	3,0347	3,3304	3,9846	2,2293
4.2	LUBRIFICANTES		0,0503	0,0580	0,0829	0,0872		0,1242	0,1214	0,1332	0,1594	0,0899
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0629	0,0725	0,0000	0,0332	0,0000	0,1035	0,0676	0,1665	0,1052	0,0713
4.4	RODAGEM		0,1648	0,2144	0,2586	0,2499		0,2499	0,2969	0,2969	0,3504	0,2489
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2400	0,3235	0,8204	0,5886	0,0000	1,3021	1,0191	0,7544	1,6430	0,6733
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,3906	0,0000	0,0000	0,0000	0,0064
<b>5</b>	<b>PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>	<b>0,0000</b>	<b>3,2656</b>	<b>5,0867</b>	<b>5,0867</b>	<b>5,0867</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,5545</b>	<b>5,0867</b>	<b>5,0867</b>	<b>5,0867</b>	<b>4,8413</b>
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	1,8033	2,7211	2,7211	2,7211	0,0000	2,9771	2,7211	2,7211	2,7211	2,5978
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,7644	1,1535	1,1535	1,1535		1,2620	1,1535	1,1535	1,1535	1,1012
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,4822	0,8764	0,8764	0,8764	0,0000	0,9488	0,8764	0,8764	0,8764	0,8228
5.3.1	CESTA BÁSICA		0,4307	0,7828	0,7828	0,7828		0,8514	0,7828	0,7828	0,7828	0,7350
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0000	0,0457	0,0830	0,0830	0,0830	0,0000	0,0863	0,0830	0,0830	0,0830	0,0779
5.3.3	SEGURO DE VIDA		0,0058	0,0106	0,0106	0,0106		0,0110	0,0106	0,0106	0,0106	0,0099
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,1615	0,2542	0,2542	0,2542		0,2774	0,2542	0,2542	0,2542	0,2417
	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,0000	0,0540	0,0815	0,0815	0,0815	0,0000	0,0892	0,0815	0,0815	0,0815	0,0778
<b>6</b>	<b>CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4008</b>	<b>0,5043</b>	<b>0,5043</b>	<b>0,5043</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,1036</b>	<b>0,5043</b>	<b>0,5043</b>	<b>0,5043</b>	<b>0,4997</b>
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,1854	0,2889	0,2889	0,2889	0,0000	0,3154	0,2889	0,2889	0,2889	0,2749
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,2154	0,2154	0,2154	0,2154		0,2154	0,2154	0,2154	0,2154	0,2154
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,5728	0,0000	0,0000	0,0000	0,0094
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO LÍQUIDO)							0,5728				0,0094
<b>7</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
7.1	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
<b>8</b>	<b>RENTABILIDADE JUSTA</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>
8.1	VEÍCULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS											
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
<b>9</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,4631</b>	<b>0,6559</b>	<b>0,7508</b>	<b>0,7426</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,9272</b>	<b>0,8618</b>	<b>0,8739</b>	<b>1,0067</b>	<b>0,7367</b>
DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO												
	BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	5,4432	7,7098	8,8253	8,7292	0,0000	10,8990	10,1306	10,2724	11,8336	8,6601
<b>9.1</b>	<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,1134</b>	<b>0,1606</b>	<b>0,1839</b>	<b>0,1819</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,2271</b>	<b>0,2111</b>	<b>0,2140</b>	<b>0,2465</b>	<b>0,1804</b>
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,0000	0,1134	0,1606	0,1839	0,1819	0,0000	0,2271	0,2111	0,2140	0,2465	0,1804
<b>9.2</b>	<b>TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,3497</b>	<b>0,4952</b>	<b>0,5669</b>	<b>0,5607</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7001</b>	<b>0,6508</b>	<b>0,6599</b>	<b>0,7601</b>	<b>0,5563</b>
9.2.1	ISS - 2,00%	0,0000	0,1134	0,1606	0,1839	0,1819	0,0000	0,2271	0,2111	0,2140	0,2465	0,1804
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,2363	0,3346	0,3830	0,3789		0,4730	0,4397	0,4459	0,5136	0,3759
<b>10</b>	<b>Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0205</b>	<b>0,0205</b>	<b>0,0205</b>	<b>0,0205</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0205</b>	<b>0,0205</b>	<b>0,0205</b>	<b>0,0205</b>	<b>0,0205</b>
<b>CUSTO km TOTAL</b>		<b>0,0000</b>	<b>5,9268</b>	<b>8,3861</b>	<b>9,5965</b>	<b>9,4922</b>	<b>0,0000</b>	<b>11,8467</b>	<b>11,0129</b>	<b>11,1667</b>	<b>12,8608</b>	<b>9,41727</b>
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :												<b>32,3203%</b>
PERCENTUAL AJUSTADO :												<b>32,3203%</b>

